

DECRETO "P" Nº 988, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º, 12 e 20 do Decreto Estadual nº 484, de 13 de março de 1980, e os julgamentos das propostas realizados no dia 6 de setembro de 2022, em sessão ordinária e secreta pelo Conselho da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder as insígnias da ORDEM DO MÉRITO, nos respectivos graus, aos cidadãos abaixo nominados, por terem se tornado dignos desta distinção por seus altos méritos e serviços de excepcional relevância prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul:

GRÃ-CRUZ

Amaury Rodrigues Pinto Junior
João Pereira da Rosa
José Marinoni
Reynaldo Soares da Fonseca

GRANDE OFICIAL

Aracy Balabanian
José Luciano Duarte Penido
Luiz Humberto Pereira
Ney de Souza Pereira (Ney Matogrosso)
Ruben Figueiró de Oliveira

COMENDADOR

Ariclenes Bento Vicentin
Clélio Chiesa
Daniel Castro Gomes da Costa
Edson Carlos Contar
Mario Celso Lopes
Sandro da Mabel Antonio Scodro

OFICIAIS

Albino Romero
Aleixo Paraguassu Netto
Edmilson Jonas Veratti
Eliza Emilia Cesco
Levy Dias
Geny Nacao Ishikawa
Gervásio Kamitani
Roberto José Fae

CAVALEIRO

Ana Luisa Ruas
Eiji Kanezaki
Heitor Rodrigues Freire
Luiz Hiroshi Deai
Roberto Higa
Wisterman Chaparro

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado